



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1642, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar Interino do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

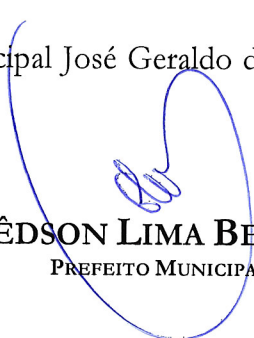
Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DAYANE BATISTA DA SILVA, portadora do RG nº 20072262855 SSP/CE, inscrita no CPF nº 045.520.343-16, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar Interino do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de outubro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL